Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-02-20	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.20 12:54:23 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1038 / XIV (1 .ª)

Assunto: Programa +CO3SO EMPREGO

Destinatário: Ministra da Coesão Territorial

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tendo em conta o novo programa de incentivos, +CO3SO EMPREGO solicitamos um esclarecimento , para aplicação das verbas do FSE, no sentido de perceber, no caso concreto da ADL das Terras do Sousa (ADERSOUSA) que devido ao mapa de distribuição dos fundos neste território (concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Penafiel e Paredes)está preocupada com a eventualidade do mesmo não se encontrar em condições de elegibilidade, em nenhuma das modalidades de candidatura deste novo programa.

Não podemos ainda de deixar de referir que este território, com cerca de 350 mil habitantes que de forma, direta ou indireta, têm dado provas de uma vitalidade económica e de empreendorismo, face à taxa de execução acima da média, dos programas anteriores e que esperavam ter agora, também uma nova oportunidade de candidatura a projetos de continuidade e novos projetos, ao programa +CO3SO EMPREGO;

Em face do exposto, pergunta-se:

1. Há ou não impedimentos para a ADERSOUSA na candidatura no novo programa +CO3SO EMPREGO?
2. Em caso afirmativo, como pode a ADERSOUSA recandidatar as verbas que ainda tem de FSE?

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA MOREIRA(PS)

HUGO COSTA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.